



INDICAÇÃO Nº

3474

Implantação de estacionamento para bicicletas em áreas do Município, especialmente nos terminais de ônibus.

ENCAMINHE-SE
Guaraci
Presidente
03 NOV 2005
OF.PR. 110501 - -

É cada vez mais freqüente na nossa cidade a utilização de bicicletas como meio de transporte, pois, além de propiciar uma atividade esportiva agradável e benéfica para a saúde, também representa grande economia no bolso do cidadão.

Ocorre que essas inúmeras pessoas que se utilizam das bicicletas não dispõem de local para estacioná-las, acabando, assim, por fixá-las em postes de iluminação pública, postes de sinalização de trânsito e grades de residências e comércios, como podemos constatar pelas fotos anexas.

É importante destacar como exemplo o estacionamento para bicicletas implantado no interior do Terminal Rodoviário Urbano Aldo Marani, em Vila Arens, conforme as fotos anexas, que trouxe muita segurança e tranquilidade para aquelas pessoas que se deslocam com as suas bicicletas até o referido terminal para se utilizarem dos ônibus.

Por isso a implantação de estacionamentos para bicicletas com vagas demarcadas é imprescindível para atender as necessidades dos munícipes, podendo utilizar uma pequena área e até dispor de cobranças num valor simbólico.

Diante do exposto,

INDICAMOS ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para implantação de estacionamento de bicicletas em áreas do Município, especialmente nos terminais de ônibus, a exemplo do Terminal Rodoviário Urbano Aldo Marani, em Vila Arens.

Sala das Sessões, 03/11/2005

Gerson Henrique Sartori
GERSON HENRIQUE SARTORI





